

COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE EDITAIS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE EDITAIS da Secretaria Municipal de Turismo designada pelo Decreto nº 991/2025, para análise dos critérios de avaliação. Nas dependências da Secretaria Municipal de Turismo de Paranaguá, sito à rua Arthur de Abreu, 44 – Centro Histórico, no Município de Paranaguá, estado do Paraná. No dia vinte e três do mês de julho de 2025, às nove horas, estiveram reunidos o Sr. Gabriel Pereira das Neves, o Sr. João Guilherme Romão do Santos, a Sra. Lilian Missae Uyetaqui Marins e o Sra. Arlete Lopes Alves França. Com o objetivo da avaliação e seleção do Edital de Chamamento Público nº 010/2025, destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na exploração comercial temporária de espaços públicos durante o evento “Paranaguá Motos 2025”, a realizar-se nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2025, na Praça de Eventos. A presente chamada visa regularizar e organizar a ocupação comercial do espaço público destinado à exploração econômica temporária, compreendendo os seguintes segmentos:

- Lote 01 – Bebidas (alcoólicas e não alcoólicas);
- Lote 02 – Gastronomia variada (doces, crepes, sobremesas, sorvetes e açaí);
- Lote 03 – Praça Gastronômica estruturada, com fornecimento de estrutura pela Prefeitura;
- Lote 04 – Venda de motos, peças, acessórios e artigos voltados ao público motociclista.

O período de inscrição para credenciamento foi realizado do dia 04 (quatro) de julho à 21 (vinte e um) de julho de 2025, até o horário da abertura da sessão pública, com abertura dos envelopes no dia 21 (vinte e um) de julho de 2025 às 09h00.

Os critérios de seleção seguem modelo de pontuação objetiva, conforme documentação comprobatória apresentada, incluindo experiência anterior, estrutura disponibilizada, participação em eventos, entre outros.

A Comissão reforça que todas as exigências legais e sanitárias previstas no edital deverão ser cumpridas, incluindo apresentação de documentos obrigatórios, pagamento da taxa de uso via DAM, e vedações quanto à sublocação e ausência do responsável legal durante o evento.

O edital está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação municipal correlata, e tem como objetivo promover o fortalecimento do turismo, do comércio local e da economia criativa, garantindo a segurança, a regularidade e a qualidade dos serviços oferecidos ao público.

Tabela de pontuação do edital de credenciamento para o evento “Paranaguá Motos 2025”, conforme o item 3.3 para os Lotes 01, 02 e 03 (itens 1.1, 1.2, 2.1, 2.2, 2.3 e 3.1), e conforme o item 3.5 para o lote 04 (itens 4.1, 4.2 4.3 e 4.4):

COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE EDITAIS

Lote 01, 02 e 03 – Bebidas, Alimentação e Praça Gastronômica

Item	Documentos para Pontuação	Pontuação
1	Experiência comprovada de participação em festas, feiras ou similares, através de atestados de capacidade técnica emitidos por órgãos públicos ou privados OU comprovante de pagamento da taxa de uso de solo com campo que especifique a participação OU contrato detalhado.	3,0 pontos por comprovação (limite de 30 pontos)
2	Experiência comprovada no ramo de gastronomia como pessoa jurídica OU como prestadora de serviço do ramo gastronômico.	2,0 pontos por ano (limite de 20 pontos)
3	Certificados de participação em feiras, eventos, workshops, palestras, minicursos e exposições na área da gastronomia, nominal à: representante legal, integrante do quadro societário OU empresa.	2,0 pontos por certificado (limite de 20 pontos)
4	Comprovação que possua estrutura equipamentos de segurança e limpeza (extintor, pia, lixeira, etc.).	1,0 ponto por comprovação (limite de 10 pontos)
5	Comprovação através de fotos que possua estrutura com cobertura total e proteção lateral contra chuva e vento.	1,0 ponto por comprovação (limite de 10 pontos)
6	Comprovação através de fotos que possua estrutura padronização visual (plotagem, banners, cardápio visível, identificação comercial clara).	1,0 ponto por comprovação (limite de 10 pontos)

LOTE 04 – MOTOS, ARTIGOS E ACESSÓRIOS MOTOCICLISTAS

Item	Documentos para Pontuação	Pontuação
1	Experiência em participação em eventos motociclísticos, feiras, encontros de motoclubes ou similares – Comprovação por meio de atestados de participação, contratos com organizadores, recibos de taxa de solo ou comprovantes de inscrição em eventos de exposição e vendas	3,0 pontos por comprovação (limite de 30 pontos)
2	Experiência no ramo de vendas de produtos voltados ao público motociclista – Comprovação como pessoa jurídica ou	2,0 pontos por ano (limite de 20 pontos)

COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE EDITAIS

	prestadora de serviço no ramo (equipamentos, vestuário, peças ou acessórios) por meio de contrato social, CNPJ, notas fiscais ou materiais promocionais.	
3	Participação em eventos formativos ou certificações técnicas na área de mecânica, segurança ou comércio especializado – Certificados de cursos, palestras, treinamentos, workshops, feiras ou exposições na área de motociclismo, segurança do piloto ou mecânica de motos.	2,0 pontos por certificado (limite de 20 pontos)
4	Estrutura apresentada para uso no evento – Fotos da banca, barraca ou estande que será utilizado, demonstrando a exposição organizada de produtos, segurança, identificação visual e ambientação temática.	3,0 pontos por comprovação (limitado a 30,0 pontos totais)

A classificação dos habilitados seguiu os critérios de pontuação estabelecidos no edital, com base em comprovação de experiência, estrutura apresentada e participação anterior em eventos, respeitando os limites de pontuação para cada item e lote. Em casos de empate, aplicaram-se os critérios de desempate conforme a ordem: (I) sede do CNPJ no Município de Paranaguá, (II) maior tempo de constituição da empresa e (III) sorteio público.

EMPRESAS HABILITADAS

PONTUAÇÃO GERAL

LOTE 01 - BEBIDAS

ITEM 1.1 – Direito de ponto para exploração de venda de bebidas tipos batidas e coquetéis (destilados não puros).

EMPRESAS HABILITADAS E CLASSIFICADAS	PONTUAÇÃO GERAL
1º. ANTHARYS EVENTOS LTDA CNPJ Nº 00.816.905/0001-34	57 PONTOS

LOTE 01 – BEBIDAS

ITEM 1.2. - Direito de ponto para exploração de venda de bebidas não alcoólicas naturais e industrializadas – refrigerantes, água mineral, energéticas, água de coco, sucos e bebidas alcoólicas industrializadas cerveja, chope ou vinhos.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE EDITAIS

EMPRESAS HABILITADAS E CLASSIFICADAS	PONTUAÇÃO GERAL
1º LUCIANA MARY DO NASCIMENTO DA SILVA – ME CNPJ Nº 13.298.246/0001-33	27 PONTOS
2º A.M.L. MACHADO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CNPJ Nº 51.168.140/0001-04	19 PONTOS
3º E V M DOLENGA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E EVENTOS CNPJ - 51.917.204/0001-22	13 PONTOS

EMPRESAS HABILITADAS MAS NÃO CLASSIFICADAS	PONTUAÇÃO GERAL
4º SANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA FILHO – ME CNPJ Nº 53.984.637/0001-26	12 PONTOS
5º MONTEIRO HARDEN LTDA CNPJ Nº 51.623.287/0001-47	9 PONTOS
6º JULIANA MARONITTI RODRIGUES CNPJ Nº 60.706.350/0001-08	5 PONTOS

EMPRESAS INABILITADAS POR NÃO APRESENTAR DOCUMENTOS EXIGIDOS.	JUSTIFICATIVA
--	----------------------



COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE EDITAIS

O ITIBERÊ CHOPERIA E GASTRONOMIA LTDA
CNPJ Nº 35.385.421/0001-62

NÃO APRESENTOU COPIA AUTENTICADA DO ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL, CONFORME EXIGIDA NA ALÍNEA "B", DO ITEM 2.3. NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, CONFORME EXIGIDA NA ALÍNEA "E", DO ITEM 2.3. NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS, CONFORME EXIGIDO NA ALÍNEA "F", DO ITEM 2.3. NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL, CONFORME EXIGIDA NA ALÍNEA "H" DO ITEM 2.3. NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS, CONFORME EXIGIDA NA ALÍNEA "I", DO ITEM 2.3. NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, CONFORME EXIGIDA NA ALÍNEA "J" DO, ITEM 2.3. NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVO DE DÉBITOS TRABALHISTAS, CONFORME EXIGIDA NA ALÍNEA "K", DO ITEM 2.3.

BRUNO HIGOR VIDAL MAZZEO
CNPJ Nº 59.803.758/0001-00

NÃO APRESENTOU O
CERTIFICADO DE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE EDITAIS

REGULARIDADE DO FGTS, CONFORME EXIGIDO NA ALÍNEA "F", DO ITEM 2.3. NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, CONFORME EXIGIDA NA ALÍNEA "E", DO ITEM 2.3.

LOTE 02 – ALIMENTAÇÃO

ITEM 2.1 – Direito de ponto para exploração de venda de gastronômica variada – doces e sobremesas.

EMPRESAS HABILITADAS E CLASSIFICADAS	PONTUAÇÃO GERAL
1. ANTHARYS EVENTOS LTDA CNPJ Nº 00.816.905/0001-34	57 PONTOS

LOTE 02 – ALIMENTAÇÃO

ITEM 2.2 – Direito de ponto para exploração de venda gastronômica variada – crepes

EMPRESAS HABILITADAS E CLASSIFICADAS	PONTUAÇÃO GERAL
1. ANTHARYS EVENTOS LTDA CNPJ Nº 00.816.905/0001-34	57 PONTOS

LOTE 02 – ALIMENTAÇÃO

ITEM 2.3 – Direito de ponto para exploração de venda de gastronômica variada – sorvetes, açaí.

EMPRESAS HABILITADAS E CLASSIFICADAS	PONTUAÇÃO GERAL
*NÃO FORAM APRESENTADAS PROPOSTAS	—

COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE EDITAIS

LOTE 03 – PRAÇA GASTRONÔMICA

ITEM 3.1 – Direito de ponto para exploração de venda de alimentos – porções, espetinhos, lanches salgados, sanduíches, hot dogs, sobremesas e bebidas não alcoólicas e alcoólicas industrializadas.

EMPRESAS HABILITADAS E CLASSIFICADAS	PONTUAÇÃO GERAL
1º JUCIMARA DAS NEVES MARTINS CNPJ Nº 38.067.888/0001-52	33 PONTOS
2º. SANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA FILHO – ME CNPJ Nº 53.984.637/0001-26	12 PONTOS
3º. EL CORDEIRO – CARNES NOBRES E ESPECIAIS CNPJ Nº 45.104.2350001-61 *Obs.: A EMPRESA NÃO ESTAVA NA RELAÇÃO DAS EMPRESAS DA ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, POREM O ENVELOPE CHEGOU PARA ESTA COMISSÃO PARA A ANÁLISE E AVALIAÇÃO.	7 PONTOS
4º. BRAZEIRO FORTE LTDA CNPJ Nº 60.861.836/0001-02	2 PONTOS

LOTE 04 – MOTOS, ARTIGOS E ACESSÓRIOS MOTOCICLISTAS

ITEM 4.1 – Direito de ponto para exploração de venda de acessórios e equipamentos para motos, como: jaquetas, coletes, camisetas personalizadas, roupas impermeáveis, calças, luvas, óculos, bandanas e toucas.

EMPRESAS HABILITADAS E CLASSIFICADAS	PONTUAÇÃO GERAL
1º. FLOR DE MARIA GALLEGOS SILVA CNPJ Nº 54.215.357/0001-16	47 PONTOS
2º MOTOLAND ACESSORIOS ESPORTIVOS LTDA	41 PONTOS

COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE EDITAIS

CNPJ Nº 31.665.395/0001-75

LOTE 04 – MOTOS, ARTIGOS E ACESSÓRIOS MOTOCICLISTAS

ITEM 4.2 – Direito de ponto para exploração de venda de acessórios de uso pessoal e para pilotagem como: capacetes, mochilas, protetores, botas, joelheiras, capas de chuva, kits de ferramentas portáteis, bolsas de tanque e similares.

EMPRESAS HABILITADAS E CLASSIFICADAS	PONTUAÇÃO GERAL
1º. ADRIANE MARCELLE MATUSZAK CNPJ Nº 27.766.704/0001-26	43 PONTOS
2º MOTOLAND ACESSÓRIOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ Nº 31.665.395/0001-75	41 PONTOS

LOTE 04 – MOTOS, ARTIGOS E ACESSÓRIOS MOTOCICLISTAS

ITEM 4.3 – Direito de ponto para exploração de venda de merchandising temático e lembranças do evento Inclui: chaveiros, bonés, adesivos, patches, canecas, copos, pins, objetos com a marca do evento ou de motoclubes.

EMPRESAS HABILITADAS E CLASSIFICADAS	PONTUAÇÃO GERAL
*NÃO FORAM APRESENTADAS PROPOSTAS	—

LOTE 04 – MOTOS, ARTIGOS E ACESSÓRIOS MOTOCICLISTAS

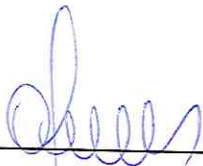
ITEM 4.4 – Direito de ponto para exploração de venda de motos, peças para motos e acessórios diversos.

EMPRESAS HABILITADAS E CLASSIFICADAS	PONTUAÇÃO GERAL
*NÃO FORAM APRESENTADAS PROPOSTAS	—

COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE EDITAIS

EMPRESAS INABILITADAS POR NÃO APRESENTAR DOCUMENTOS EXIGIDOS	JUSTIFICATIVA
CABRAL NÁUTICA – ANDRÉ L.F. CABRAL – CNPJ Nº 37.448.261/0001-89	A EMPRESA FOI INABILITADA POR NÃO INDICAR O LOTE, NEM O ITEM PRETENDIDO NA FICHA DE INSCRIÇÃO, PORTANTO ESTANDO EM DESACORDO COM A EXIGÊNCIA DESCRITO NO ITEM 2.6.2 DO EDITAL. E TAMBÉM POR ESTAR EM DESACORDO COM O PRODUTO OFERTADO COM A FINALIDADE PREVISTA NO EDITAL

Paranaguá, 24 de julho de 2025.



Gabriel Pereira das Neves

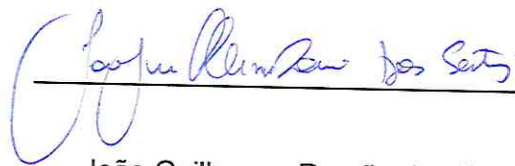
Presidente



Documento assinado digitalmente
LILIAN MISSAE UYETAQUI MARINS
Data: 24/07/2025 16:12:34-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Lilian Missae Uyetaqui Marins

Membro



João Guilherme Romão dos Santos

Secretário



Arlete Lopes Alves França

Membro

